

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1094

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DISPENSA



### Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98  
RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000  
Fone (84) 3412-1567 camaracurraisnovos@hotmail.com

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 32/2021

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através da CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do Sr. EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, pelo prazo necessário para conclusão do Pregão Presencial Nº 001/2021/CMCN, que objetiva a aquisição dos itens desta dispensa e de outros em quantitativos maiores.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

| Razão Social            | Valor                   |
|-------------------------|-------------------------|
| COMERCIAL VENANCIO LTDA | CNPJ:10.700.961/0002-43 |
|                         | Total Geral R\$ 969,87  |

Currais Novos/RN, 8 de março de 2021.

SUERDA LIMA CORTEZ DOS SANTOS  
Presidente da CPL

Publicado por:

Edmilson Franciso de Sousa  
Código Identificador: 58644751